



5
B.D. = 723573-A

Ex. 1/1/1/1



ARQUIVO HISTÓRICO

Exm^o Snr. Director da Escola de Regentes Agri-
colas de Evora

E V O R A

Rodolfo António da Gama Pinheiro Alves, com 13
anos de idade, natural e residente em Campo Maior, Dis-
tricto de Portalegre, filho de Rodolfo Augusto Alves
e de Georgina da Gama Pinheiro Alves residentes na
mesma vila, pretendendo matricular-se no 3^o ano da
escola de que V. Ex^a é mui digno Director, vem res-
peitosamente requerer a V. Ex^a se digne admiti-lo.

Espera Deferimento

Campo Maior, 1 de Setembro de 1950

O Requerente,

Rodolfo António da Gama Pinheiro Alves

Bilhete identidade n.º 723573-A
de 1/1/1/1948 - du.

Jan. F. de Almeida

Escola de Regentes Agrícolas de Évora

ENTRADA

Em 8 de Setembro de 1950

N.º de Ordem

Libro N.º Folhas N.º



ARQUIVO HISTÓRICO

António Maria Janeiro, primeiro oficial, Chefe da Secretaria da Escola de Regentes Agrícolas de Évora:--.--.--.--.--.

Certifico em face do despacho do Excelentíssimo Director exarado em requerimento que fica arquivado nesta Escola, que **RODOLFO ANTÓNIO DA GAMA PINHEIRO ALVES**, nascido no dia vinte e seis do mês de Julho do ano de mil novecentos e trinta e sete na freguesia da Expectação do Concelho de Campo Maior, filho de Rodolfo Augusto Alves e de Georgina da Gama Pinheiro Alves, concluiu, em Julho de mil novecentos e cinquenta e cinco o exame das disciplinas que constituem o (5.º) quinto ano do curso de regente agrícola, nos termos do Decreto n.º 38 026 de 2 de Novembro de 1950.--.--.--.--.--.

Consta dos documentos arquivados nesta Escola:--.--.--.--.--.

E por ser verdade e para constar onde convier, mandei passar o presente certificado que vai por mim assinado sobre uma estampilha fiscal no valor de dez escudos e autenticado com o selo branco em uso neste Estabelecimento de Ensino:-----.

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, 2 de Setembro de 1950

- O Chefe da Secretaria -





ARQUIVO HISTÓRICO

REPÚBLICA PORTUGUESA

ARTIGO 14.º DO DECRETO n.º 15.941 DE 11-9-1928

Alberto Carlos Martins Maduro, Chefe da Secretaria
do LICEU NACIONAL DE PORTALEGRE:

Certifico, em cumprimento do despacho exarado no respectivo requerimento,
que Rodolfo Antônio da Gama Pinheiro Alves,
natural de Campo Maior,
concelho de Campo Maior,
filho de Rodolfo Augusto Alves

Concluiu neste Liceu, no dia vinte sete de de Julho de mil novecentos e cinquenta, o exame do primeiro ciclo (segundo ano) do curso geral dos Liceus, e foi aprovado com a classificação final de dōze (12) valôres.

Consta do livro respectivo a folhas 163 e leva o sêlo branco dêste Liceu.

Portalegre e Secretaria do LICEU NACIONAL DE PORTALEGRE, em 3
de Setembro de 1950.

O Chefe da Secretaria.



3.



ARQUIVO HISTÓRICO

Francisco da Jama Linheiro, médico-cirurgião, licenciado pela Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, atesta que Rodolfo António da Jama Linheiro Alves não sofre de doença crónica infecciosa e que tem robustez para frequentar a Escola de Regentes Apícolas e que foi revacinado. Por ser verdade e me ser pedido para o presente por assinar.

Camp. maior, 5 de Setembro de 1910
Francisco da Jama Linheiro



Registada no livro de emolumentos
sob o n.º 13157

Ano 1937

N.º 152

Fls. 76v2.

Registo Civil da República Portuguesa

Certidão de Nascimento



ARQUIVO HISTÓRICO

JOÃO ROSADO DE FIGUEIREDO PEREIRA BOTELHO

Narrativa

-----AJUDANTE DO Conservador do Registo
Civil de CAMPO MAIOR

Ficha n.º

Certifico, que dos livros de registo de nascimento arquivados
nesta Conservatória, referentes ao ano de 1937, consta que no dia
vinte seis do mês de Julho do ano de
mil novecentos e trinta e sete na freguesia
da Expectação deste Concelho

nasceu um individuo do sexo masculino---a quem foi dado o nome
de RODOLFO ANTÓNIO DA GAMA PINHEIRO ALVES

filho de Rodolfo Augusto Alves, natural da freguesia de Nos-
sa Senhora da Assunção, concelho de Elvas e de Georgina da
Gama Pinheiro, natural da freguesia da Expectação, conce-
lho de Campo Maior.

E por ser verdade se passou esta certidão que conferi e assino.

Conservatória do Registo Civil de CAMPO MAIOR

aos 5 de Setembro de mil novecentos e cinquenta

São vinte e um

escudos. Em 5-

-9-950 YB

O Conservador do Registo Civil,



Térmo de Responsabilidade

Exm^o Snr. Director da Escola de Regentes Agri-
colas de Evora

E V O R A

Rodolfo Augusto Alves, casado, negociante, resi-
dente em Campo Maior, districto de Portalegre, encarre-
gado da educação de seu filho Rodolfo António da Gama
Pinheiro Alves, declara para os devidos efeitos que se
responsabilisa pelo pagamento das mensalidades, propi-
nas ou quaisquer outras despesas.

Campo Maior, 23 de Setembro de 1950

O Declarante,



6.

Resolvo a assinatura supra em presen-
ça do Regente
Campo Maior, 23 de Setembro de 1950
Custo. Incl. sellos: 3.50
O Ap. David António Alentejo



João Rosal de Jesus Vitorino Sales

Registado no respectivo

livro sob o n.º 4967

Rodolfo Augusto Alves

CAMPO MAIOR

-II-

Campo Maior, 23/9/90



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.ª Sen.

Secretário da Escola de Regentes
Agricultas
Évora.

Junto envio a V. Ex.ª o documento que
faltava para reunir aos restantes que já cá se
encontram, do meu filho Rodolfo ~~Augusto Alves~~^{António da}
Sampa Dinheiro Alves.

Os restantes documentos foram cá entregues
pessoalmente, pelo sr. Velez empregado do Gremio
da Leitura de Campo Maior.

Mais furo a V. Ex.ª, o favor de me
informar qual o numero que meu filho fica
na Escola para a roupa ser marcada.

Agradeço e subscrevo - me
com toda a consideração, seu

De V. Ex.ª

Att. Vem. e Olij.

6a.

Rodolfo Augusto Alves

to Alves

MAIOR

5
Campo Maior, 5 de Dezembro de 1950



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex^o. Senhor
Direstor da Escola de Regentes Agrícolas
da Herdade da Mitra

Évora

Ex^o. Snr.

Respondendo á prezada carta-circular
de V. Ex^a. de 27 do p. p., informo que o meu filho,
aluno n^o. 5 (Rodolfo Antonio da Gama Pinheiro Alves)
não tem saídas algumas da Escola, a não ser em servi-
ço da mesma Escola ou em excursão com alunos a qual-
quer lado.

Com os meus respeitosos cumpri-
mentos a V. Ex^a., subcrevo-me com toda
a consideração

At^o. e Vnr.

Rodolfo Augusto Alves

7.

Campo Maior, 31 de Janeiro de 1951



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex^o. Snr.
Director da Escola de Regentes Agrícolas
da MITRA

Évora

Autorizo a que o meu filho Rodolfo Antonio da
Gama Pinheiro Alves, (Aluno N^o. 5) venha a Campo Maior
passar as ferias do Carnaval, desde o dia 3 a 8 de
Fevereiro.

O pai do aluno,

Rodolfo Augusto Alves

Rodolfo Augusto Alves

Rodolfo Augusto Alves

CAMPO MAIOR

-||-

5
Campo Maior, 11/8/951



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.^{ma} Sen.:

Director da Escola de Regentes
Agrícolas de Évora

Conforme nota recebida nesta data, junto
envio a sua secretaria 350.00 para liquidar
da pensão de julho 225.00, e mais as propi-
as do 3.º período 125.00.

Aproveito a oportunidade para pedir a
V.ª Ex.^{ma}, quando for a altura das matrículas para
o meu filho ser matriculado, que é o sr. S.
Rodolfo Gustavo da Silva Pinheiro Alves.

Na mesma altura enviarei os dois requeri-
mentos para effecto de pensão de 500.00 mensal.

Subcrendo-me com toda a consideração

Seu de V.ª Ex.^{ma}

R. A. e Clero

Rodolfo Augusto Alves

Passe o que constar, o Aspirante,

Sr. *Rosario*

Em 11/9/51

O CHEFE DA SECÇÃO

[Signature]

SEÇÃO DE FIN.

sem requerimento
Cambo to car

Entrada n. 3014 L.º 22

Em 10/9/1951

O Funcionário

Brasil



Ex.º. Snr. Chefe da Secção de Finanças

do Concelho de

ARQUIVO HISTÓRICO

Campo Maior

Rodolfo Augusto Alves, casado, residente em Campo Maior, requer a V. Ex.ª., para fins de internamento de seu filho Rodolfo António da Gama Pinheiro Alves na Escola de Regentes Agrícolas de Évora, se digne certificar-lhe quais os bens, com indicação dos respectivos rendimentos colectáveis, inscritos nas matrizes deste concelho, em seu nome, no de sua esposa Georgina da Gama Pinheiro Alves e no de seus referido filho Rodolfo António da Gama Pinheiro Alves, e bem assim quais as contribuições por eles pagas ao Estado.

Pede a V. Ex.ª. Deferimento

Campo Maior, 11 de Setembro de 1951

O Requerente,

Rodolfo Augusto Alves

10.

5 5

-----CERTIDÃO-----

FERNANDO DURÃO FERREIRA DO ROSÁRIO, ASPIPANTE CONTRATADO EM
SERVIÇO NA SECÇÃO DE FINANÇAS DO CONCELHO DE CAMPO MAIOR:---

CERTIFICO, em cumprimento do despacho exarado na petição que
antecede e para fins de internamento na Escola de Regentes
Agrícolas de Évora, que examinando as matrizes prediais em
vigor neste concelho, verifiquei que em nome de RODOLFO AU-
GUSTO ALVES se encontra inscrito um prédio urbano na Rua Di-
reita, freguesia da Expectação, com o rendimento colectável
de mil cento e oitenta e oito escudos, pelo qual paga a con-
tribuição predial de cento e sessenta e nove escudos; neste
nome é também paga a contribuição industrial de setecentos e
nove escudos. Mais verifiquei que em nome de GEORGINA DA GA-
MA PINHEIRO ALVES e de RODOLFO ANTÓNIO DA GAMA PINHEIRO AL-
VES, não são pagas ao Estado quaisquer contribuições.- Esta
certidão está isenta de imposto do selo nos termos do número
quatro do artigo cento e setenta e dois do Decreto número
trinta e oito mil e vinte e seis, de dois de Novembro de mil
novecentos e cinquenta.- Por verdade e me ser pedida passei
a presente certidão que vou assinar e vai autenticada com o
selo branco em uso nesta Secção, aos onze de Setembro de mil
novecentos e cinquenta e um.....

Fernando Durão Ferreira do Rosário



ARQUIVO HISTÓRICO

Declaração

Ex^o. Snr. Director da Escola de Regentes Agrícolas
de Évora

Évora

Os abaixo assinados, pais do requerente Rodolfo
António da Gama Pinheiro Alves, declaram por sua
honra que residem em Campo Maior, na freguesia de
São João Baptista, Distrito de Portalegre, tendo o
marido a profissão de Agente Comercial e a espô-
sa, doméstica, existindo do casal apenas dois filh-
lhos.

O primeiro com 14 anos de idade, estudante, e o
segundo com 11 anos também estudante, não possuín-
do rendimentos próprios para se manterem.

Campo Maior, 12 de Setembro de 1951

Os declarantes,

Rodolfo Augusto Alves

11

Confirmo a declaração rétro.

Secretaria da Junta de Freguesia de São João
Baptista do Concelho de Campo Maior, 12 de
Setembro de 1951.

O Presidente da Junta,



Fernando Vilela



ARQUIVO HISTÓRICO

Exm^o1 Senhor Director da Escola de Regentes
Agrícolas de Évora:

Rodolfo Augusto Alves, pai e encarregado de educação do aluno nº 5 Rodolfo Augusto da Gama Pinheiro Alves, vem pedir muito respeitosamente a V.Ex^a se digne admitir o referido candidato à matrícula no 2º ano do curso de regente agrícola professado nessa Escola, gosando da regalia a que se refere o o artº 170º do Regulamento das Escolas de Regentes Agrícolas, visto o aluno no ano ^{anterior} lectivo ter obtido média superior a 12 valores e não possuir rendimentos ou bens suficientes para poder pagar por inteiro a pensão.

Ressalvo a entrelinha "anterior"

Pede Deferimento.

Campo Maior, 13 de Setembro de 1951.

Rodolfo Augusto Alves

Rodolfo Augusto Alves

CAMPO MAIOR

-||-

5-
Campo Maior, 24 de Julho de 1912



ARQUIVO HISTÓRICO

4.
Escola de Regentes Agrícolas de
Évora

Junto envio a essa Secretaria a importância
de 184,50 para liquidação de levantamentos em
Conta de Depósitos caídas 67,50 e alimentações em mês
de Julho 117,00, referente ao Aluno M: 5, Rodolfo Augusto
da Silva Pinheiro Alves.

A importância de despesas causadas à Escola
no valor de 253,00 não enviei, pelo motivo de meu
filho, o aluno M: 5, me dizer que não causou lá nenhuma
despesa, por isso, agradeço o favor de me informar
qual em despesa, para eu saber, e desde que exista
motivo enviar a importância respectiva.

Aguardando notícias, subscrevo-me com a mais
elevada consideração

de V. Ex.^{cia}

Att. e Dir.

Rodolfo Augusto Alves

13.

Escola de Regentes

ENTRA

Em 25 de Julho 1912

N.º de Ordem 255

Livro N.º 7 Folhas 75



ARQUIVO HISTÓRICO

385

5

Exm^o Senhor

Rodolfo Augusto Alves

Campo Maior

Acuso a recepção da carta de V.Ex^a, de 25 de Julho último bem como a importância de Esc. 184\$50.

Cumpre-me informar que a importância pedida para indemnizações ao Estado refere-se a um vaso de flores que o aluno destruiu de colaboração com o colega Machado Mouro.

Permito-me chamar ainda a atenção de V.Ex^a para a importância enviada destinada à alimentação em Julho, pois, por lapso, pediu-se 117\$00 quando deveria ser 167\$00 (10 dias de alimentação a 16\$70 = 167\$00).

Incluso segue a respectiva documentação e rogo a V.Ex^a se digne enviar a respectiva diferença.

Com os protestos da minha elevada consideração subscrevo-me

A bem da Nação.

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, 4 de Agosto de 1952.

O Director,

14.

Rodolfo Augusto Alves

CAMPO MAIOR

--

5-
Campo Maior, 10/8/952



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.^{ma} Am.

Director da Escola de Regentes
Agricultas de Évora

Para liquidação do débito do aluno n.º
Rodolfo Augusto da Lama Pinheiro Alves, f.º
75500, em ref.º, diferença do engano de alimentações
50000, e do valor de flores 25000.

Atm. entre assento, subscrevo-me

De V. Ex.^{ma}

BB. e Clij

O Fm. do aluno n.º

Rodolfo Augusto Alves

Escola de Regentes, Universidade de Évora

ENTRA

Em 12 de Agosto 1952

N.º de Ordem 317

7 Folhas 83



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex^o. Senhor

Director da Escola de Regentes

Agrícolas de Évora

Rodolfo Antonio da Gama Pinheiro Alves

Aluno nº. 5, filho de Rodolfo Augusto Alves e de Georgina da Gama Pinheiro Alves, natural de Campo Maior, tendo concluído com aproveitamento o 2º. ano e desejando matricular-se no 3º. ano, pede a V.Ex^a. que se digne admiti-lo á referida matrícula.

O encarregado de educação é Rodolfo Augusto Alves, morador em Campo Maior.

Espera deferimento

Herdade da Mitra, 2 de Setembro de 1952

Rodolfo Antonio da Gama Pinheiro Alves

Escola de Regentes Agrícolas de Évora

ENTRADA

Em 3 de Setembro de 1952

Nº de Ordem 320

Livre Nº 1 Folhas Nº 22



R

ARQUIVO HISTÓRICO

TRADA

de 19

de Ordem

Livro

Folhas N.º

Ex^{ma} Senhor & Digníssimo Director
da

Escola de Estudos Agrícolas de Évora

O aluno n.º 5, Rodolfo António da Gama Pinheiro Alves faltando à aula
prática de Agricultura no dia 24-10-952 pelo facto de ter ido a Évora
visitar os pais, que ali se encontravam, pede a V. Ex^{ma} que lhe justifique
a falta.

Mitã, 25-10-952

Rodolfo António da Gama Pinheiro Alves

17.

5

Campo Maior, 7/2/953

Re^{mo}. Am.Diretor da Escola de Regeneração Agrícolas
da Meira

ARQUIVO HISTÓRICO

Autorizo a que meu filho
Rodolfo Antônio da Lama Pinheiro
Blues, aluno n.º 1, tenha passar os
três dias de Carnaval a casa, ou
seja os dias 15, 16 e 17 de Fevereiro.

O Pai do aluno,

Rodolfo Augusto Blues

ENTRADA

Em 14 de Setembro de 1953

N.º de Ordem 415

Livro N.º Folhas N.º 42

Ex^{mo} Senhor:

Director da Escola de Regentes Agrícolas de Évora

Rodolfo António da Gama Pinheiro Alves, aluno n.º 5, filho de Rodolfo Augusto Alves, e de Georgina da Gama Pinheiro Alves, natural do Campo Maior, tendo passado no exame de Exercícios Práticos com a média inferior à necessária para o ingresso no Curso Complementar Preparatório, mas muito meritamente pedir a V. Ex^{ta} se digne mandar admiti-lo à repetição do referido exame.

O encarregado de educação é meu pai Rodolfo Augusto Alves residente no Campo Maior.

Espera deferimento

11 de Setembro de 1953

Rodolfo António da Gama Pinheiro Alves

19.





ENTRADA

Em 17 de Setembro de 1953

N.º da Ordem 714

Livro N.º 1 Folhas N.º 42

Ex.^{mo} Senhor:

Director da Escola de Regentes Agrícolas de Évora

Rodolfo António da Gama Pinheiro Alves, aluno n.º 5, filho de Rodolfo Augusto Alves, e de Georgina da Gama Pinheiro Alves, natural de Campo Maior, tendo concluído com aproveitamento o 3.º ano do curso de Regentes Agrícolas pela proficiência, desejando matricular-se no 4.º ano do mesmo curso, venho muito respeitosamente pedir a V. Ex.^a se digna mandar admiti-lo à referida matrícula, bem como as disciplinas do curso das paralelas.

O encarregado de educação é meu pai Rodolfo Augusto Alves residente em Campo Maior.

Espera deferimento

11 de Setembro de 1953

Rodolfo António da Gama Pinheiro Alves

5
Sen.^{ra} Sen.

Director da Escola de
Agricolas de Evora



ARQUIVO HISTÓRICO

Antes a que meu filho
Rodolfo Antonio da Silva Pinheiro
Blas (Bluma n.º 5) tenha passado
os dias de Carnaval a Campo Maior,
e é ao mesmo tempo do meu conhe-
cimento que falta a algumas aulas.

Campo Maior, 23 de Fevereiro de 1954

Sei as alunas n.º 5
Rodolfo August. Blas

2).

Rodolfo Augusto Alves

CAMPO MAIOR

-11-

Campo Maior, 27 de Julho de 1915



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.^{ma} Sr.^a

Chefe da Secretaria da Escola de Regentes
Agricultoras de Évora

Oberdade da Moura

Escola do Regente

ENTR

30 de Julho 15

N.º de Ordem 2.078

Livro N.º 7 Folhas N.º 41

Nesta data enviei um vale de correio registado a importância de 269.70 para liquidação do débito de meu filho, Rodolfo Antonio da Serra Pinheiro Alves, aluno M. S. e que se refere, 166.70 pagamento da pensão e mais 103.00 levantamentos à conta do depósito cancelado, agradecendo que me seja enviado as respectivas talões.

Mencionando neste verso, o outro meu filho de nome Francisco José da Serra Pinheiro Alves, ao 1.º ano, pois fez este ano o 1.º curso em Portugal, agradeço a V. Ex.^{ma} o favor de me informar quais os documentos necessários para a matrícula. No Francisco passou com a média superior a 12 valores.

Mais peço a V. Ex.^{ma} o favor de me elucidar os documentos necessários para beneficiar no pagamento de dois terços da pensão, pois que, nas pequenas propriedades a pagar os estudos.



Aguardando uma resposta, subscrevo-me
com toda a consideração

de V. Ex.^{cia}

Att. e Obrig.^{da}

Rodolfo Augusto Alves

823

Redu. educac.
2/3
UNIVERSIDADE
DE EVORA

Escola de Regentes Agrícolas de Évora

ENTRADA

Em 14 de Setembro de 1954

N.º de Ordem 1058

Livro N.º 1 Folhas N.º 61v.

Enviar para subsc. ante requ.
mendo por
relato, excludo
retrato

ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.º. Snr.

Director da Escola de Regentes Agrícolas
de Évora

Rodolfo Antonio da Gama Pinheiro Alves,

(Aluno n.º.5), filho de Rodolfo Augusto Alves e de Georgi-
na da Gama Pinheiro Alves, natural de Campo Maior, tendo
concluido com aproveitamento o 4.º. ano da Escola de Re-
gentes Agrícolas nela professado, desejando matricular-
se no 5.º. ano do mesmo curso, vem respeitosamente pedir a
V. Ex.ª. se digne mandar admiti-lo á referida matricula.
Pede mais a V. Ex.ª. que se digne tambem admiti-lo á ma-
trricula no 2.º. ano das disciplinas paralelas de Fisica,
Quimica e Matemática.

Excludir

E gosando da regalia de redução de um
terço na pensão e isenção de propinas, pede que lhe seja
concedida iguais regalias como nos anos anteriores.

O encarregado de educação é seu pai
Rodolfo Augusto Alves residente em Campo Maior.

Espera deferimento

Campo Maior, II de Setembro de 1954

23.

Bilhete identidade n.º
de / /

Rodolfo Antonio da Gama Pinheiro Alves

$\frac{2}{3}$

UNIVERSIDADE DE EVORA 823



ARQUIVO HISTÓRICO

Regentes Agrícolas
ENTRADA
1.º de Setembro 1954
da Ordem 1.058
1 Folha N.º 615

Ex.º. Snr.

Director da Escola de Regentes Agrícolas
de Evora

Rodolfo Antonio da Gama Pinheiro Alves,
aluno nº.5, filho de Rodolfo Augusto Alves e de Geor-
gina da Gama Pinheiro Alves, natural de Campo Maior,
tendo concluido com aproveitamento o 4.º. ano da Escola
de Regentes Agricolas nela professado, e desejando ma-
tricular-se no 5.º. do mesmo curso, vem respeitosamente
pedir a V. Ex.ª. se digne mandar admiti-lo á referida
matricula.

Pede mais a V. Ex.ª. que se digne tambem
admiti-lo á matricula no 2.º. ano das disciplinas para-
lelas de Fisica, Quimica e Matematica.

Espera deferimento

Campo Maior, II de Setembro de 1954

Rodolfo Antonio da Gama Pinheiro Alves



ARQUIVO HISTÓRICO

ENTRADA
14 Janeiro 55

N.º de Ordem

Valor R\$

José António Carneiro, lúcido lunigal
de Cereia de Camp. Meis, afor. sob o mto
toma, um Rodofo Antonio da Juma Pinheiro
Alves, si n.º 14 de Janeiro de 1955
na hula de freguesia de Tr. Ant. de
Santa Cruz. Vile. de d. de v. Tr. Ant.
Tr. de v. de v. e um m. f. d. d. d. d.
o freguesia de v. Ant.

Camp. afor. 73 de Janeiro de 1955



Reconheço a certidão
Supra do médico.
C. Melhor, 14 de Janeiro de 1955

25.

ASSISTENTE DO CARTÓRIO NOTARIAL

José António Carneiro

Conta, Em.ºs e sêlo: 3\$00

Reg.º sob o n.º 63

Campos Maia, 18 de Fevereiro de 1955

Ex.^{ma} Snr.
Director da Escola de Regentes Agrícolas
de Évora

Autorizo a que meus filhos Rodolfo
António da Silva Simões Alves e Francisco
José da Silva Simões Alves, respectivamente
alunos dessa escola, n.º 5 e 159, venham
passar os dias de Carnaval a casa.

Com toda a consideração, subscrevo-me

de J. Ev.
B. e Alijo

Rodolfo Augusto Alves

28 Fevereiro de 1900 V. Ex.^{ma} Sr.^{ma}

Director da Escola de Regentes
e Agricultores de Évora

Declaro a V. Ex.^{ma} que o meus
filhos dão entrada na Escola mais
tarde por o seguinte:

O aluno n.º 1, Rodolfo Baptista da
Sampa Pinheiro Alves, quando veio desta
Escola no dia 19, vinha doente como
é do conhecimento de V. Ex.^{ma} e quando
chegou a Camp. Maia, foi para a cama
e nela se tem conservado.

O aluno n.º 159, Francisco José da
Sampa Pinheiro Alves, esteve um
pouco enfiado e não consenti a
pequena falta. naquele estado para
a Escola.

Além disso, o avô que fez 82
anos de idade no sábado, passaram
agora o ano com ele.

Faço a minha justificação a
V. Ex.^{cia} apresentando-se hoje, dia 28
às 8,30 na Escola

Affectionadamente e Obrigado

Seus alunos

Rodolfo F. Alves

Campo Maior, 28 de Fevereiro de 1968

Passe o que constar

Escola. 24-8-55

O Director,

Nº 5



Escola de Regentes Agrícolas de Évora

ENTRADA

Em 24 de Agosto de 1955

Nº da Ordem

Folha Nº 1

Ex.^{mo} Senhor Director da Escola de Regentes Agrícolas de Évora

Rodolfo Hübner da Gama Pinheiro Alves, de 18 anos, filho de Rodolfo Augusto Alves e de Georgina da Gama Pinheiro, natural de Barcelos maior, tendo concluído esse filho próximo passado o 5º ano dessa Escola, e necessitando para fins convenientes o respectivo certificado, pede a V. Ex.^a que se digne mandar para-lo.

Cópia deferimento

Escola, 23 de Agosto de 1955

Rodolfo Hübner da Gama Pinheiro Alves



Passa o que constar

Escola, 24-8-55

O Director,

[Handwritten signature]



Tendo o selo



ARQUIVO HISTÓRICO

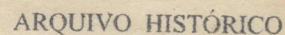
Ex^{mo} Senhor Director da Escola de Regentes Agrícolas de Évora

Rodolfo Antunes da Gama Pinheiro Alves, de 18 anos, filho de Rodolfo Augusto Alves e de Georgina da Gama Pinheiro, natural de Campo Maior, aluno nº 5 desta Escola, tendo concluído seu filho próximo ao parado o 5º ano e necessitando para fins comerciais o respectivo certificado, pede a V. Ex^a. que se deigne mandar para-b.

Expediente definitivo

Escola, 23 de Agosto de 1955

Rodolfo Antunes da Gama Pinheiro Alves



O Chefe da Secretaria,



MUNDO HISTÓRICO

António Maria Janeiro, primeiro oficial, Chefe da Secretaria da
Escola de Regentes Agrícolas de Évora: =====

Certifico em face do despacho do Excelentíssimo Director exa-
rado em requerimento que fica arquivado nesta Escola, que RODOL-
FO ANTONIO DA GAMA PINHEIRO ALVES, nascido no dia vinte e seis
do mês de Julho de mil novecentos e trinta e sete na freguesia
da Expectação do concelho de Campo Maior, filho de Rodolfo Au-
gusto Alves e de Georgina da Gama Pinheiro Alves, concluiu, em
Julho de mil novecentos e cinquenta e cinco o exame das disci-
plinas que constituem o (52) quinto ano do curso de regente agrí-
colas e o das disciplinas de Matemática e de Ciências Físico-Quí-
micas, ministradas paralelamente nos termos do Decreto número
38.026, de 2 de Novembro de 1950. =====

Consta dos livros arquivados nesta Escola. =====

E por ser verdade, me ter sido pedido e para constar onde
convier, mandei passar o presente certificado que vai por mim
assinado sobre estampilha fiscal no valor de dez escudos e au-
tentificado ~~sobre, digo~~ com o selo branco em uso nesta Escola. ===

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, em 6 de Setembro de
1955.

O Chefe de Secretaria,

António Maria Janeiro

131